TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0003736-15.2022.5.10.8000. Contrato nº 192/2022. Contratantes: TRT da 10ª Região e CREDILINK INFORMAÇÕES DE CRÉDITO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em informações cadastrais - consultas sobre pessoas, empresas, endereços, CEPs, endereços eletrônicos (emails), telefones (celular e fixo), parentes, vizinhos, participações societárias, óbitos, entre outros, a partir de nome, CPF/CNPJ, endereços, CEPs ou telefones, com vista à localização de partes e testemunhas envolvidas em processos, para auxílio no cumprimento de mandados judiciais e na fase de execução processual pelas Varas do Trabalho. Fundamentação: Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 36 meses. Assinatura: 18/11/2022. Valor total: R$ 44.625,00. Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39.01, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Notas de Empenho: 2022NE597. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Contratações e Patrimônio. Pela Contratada: Rosane de Macedo Peçanha Netto, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0002773-07.2022.5.10.8000. Contrato nº 195/2022. Contratantes: TRT da 10ª Região e TB SOLUÇÕES LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios (produtos de mercearia), sob demanda, para o TRT DA 10.ª REGIÃO no Distrito Federal, durante o exercício de 2022. Fundamentação: Decreto n.º 10.024/2019 e Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/1993. Vigência: até 31/12/2022. Assinatura: 18/11/2022. Valor total estimado: R$ 31.989,97. Cobertura Orçamentária: 3.3.90.30.07, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Notas de Empenho: 2022NE604. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Contratações e Patrimônio. Pela Contratada: Bruno Araújo da Silva, Representante Legal.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0000612-58.2021.5.10.8000. Contrato nº 189/2022. Contratada: INSTITUTO ODONTOLOGICO NISTA NOGUEIRA LTDA. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 6/2019, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 3.3.90.39. Assinatura: 18/11/2022. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Secretário de Saúde e Benefícios. Pela Credenciada: Vanessa Resende Nista, Rep. Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 32/2022

O Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região publica que, por falta de propostas válidas, este certame fracassou.

MELISSA THEREZA VIANEZ NASSER DE CAMPOS
Pregoeira

(SIDEC - 21/11/2022) 080002-00011-2022NE000093

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 53/2018/TRT11 de prestação de serviço de suporte técnico/manutenção e atualização tecnológica de software, por unidade de licença adquirida. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: Toccato Tecnologia em Sistemas Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: MA-870/2018. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. VALOR: R$6.445,00. VIGÊNCIA: 26/11/22 a 25/11/23. DATA ASSINATURA: 21/11/22. ASSINAM: Ildefonso Rocha de Souza - Ordenador de Despesa TRT11 e Perácio Feliciano Ferreira - Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: CD n. 12507/2022. Objeto: Aquisição de licenças de plataforma de ensino à distância para capacitação de servidores, no valor R$ 132.247,63(cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Contratadas: AOVS Sistemas de Informática S/A. CNPJ: 05.555.362/0001-33 e RALEDUC Tecnologia e Edutação Ltda. CNPJ: 04.615.450/0001-40. Dispositivo Legal: Artigo 25, II, da Lei n. 8.666/93. Ratificação em 18-11-2022 pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Presidente, José Ernesto Manzi.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CD 9758/2021. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Oracle do Brasil Sistemas Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, no período de 25-11-2022 a 24-11-2023; e inserir os dispositivos sobre o uso do Sigeo-JT. Data da assinatura: 18-11-2022. Pelo TRT: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Pedro José Boarati, Procurador.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7.383/2022-A

Licitação nº 00102022.

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio de sua pregoeira, torna público que julgou vencedoras as empresas JULIANO DE COSTA LTDA EPP para os grupos nºs 6, 7 e 8; e, ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO para o item nº 14 no Pregão nº 7383/2022-A. Os grupos nºs 1 e 5 e o item nº 5 restaram fracassados. Os grupos nºs 2, 3, 4 e 9 e o item n° 15 restaram desertos.

Florianópolis, 21 de novembro de 2022.
ANDRÉIA HAWERROTH EXTERKÖTTER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 62/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/11/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de fornecimento eventual de Sabonete líquido para o TRT da 15ª Região, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do edital

VIVIANE MENDES MARQUES
Pregoeira

(SIDEC - 21/11/2022) 080011-00001-2022NE000001

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Proad nº 27649/2022 - Contrato: 102/2022. Partes: TRT e ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 20.608.820/0001-78. Objeto: prestação de serviços de manutenção predial e outros serviços comuns de engenharia (Sede Judicial - Campinas/SP). Fundamento: Lei 8.666/1993. LO: 14.303, de 24/01/2022. Classificação: 02.122.0033.4256.0035 339039 16. Valor total: R$140.604,63. Nota de empenho: 2022NE001622, de 08/11/2022. Vigência: 60 dias, a contar da data da assinatura. Assinam: pelo TRT, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Luiz Carlos Palmeira. Data: 16/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo PROAD nº 20851/2020. Contrato: 03/2022. Espécie: I TA. Partes: TRT e EMB ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 22.245.734/0001-73. Objeto: alteração da Cláusula Sétima - Das Despesas e de seus parágrafos. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Euclides Alcântara Bravo. Data: 08/11/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EDITAL Nº 3/2022
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, por meio da Comissão de Concurso, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro reserva, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, na edição de 16.09.2022, CONVOCA os candidatos inscritos, para prestarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 11/12/2022 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 8h00

Horário de Fechamento dos Portões: 08h30min

Prova Objetiva: cargo de Técnico Judiciário - todas as áreas e especialidades, constantes no Edital nº 01/2022.

Duração total das Provas: 4h00

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea "f" do item 8.19, do Capítulo 8, do Edital nº 01/2022.

PERÍODO: TARDE (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 14h00

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min

Prova Objetiva: cargos de Analista Judiciário, todas as áreas e especialidades, constantes no Edital nº 01/2022.

Duração total das Provas: 4h00

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea "f" do item 8.19, do Capítulo 8, do Edital nº 01/2022.

2. LOCAIS DE PROVAS

2.1 As provas serão aplicadas nas cidades de Vitória, Vila Velha e Serra - Estado do Espírito Santo. 2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br. 2.2.1 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova. 2.2.2 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas. 2.2.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato. 2.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do item 8.8, Capítulo 8 do Edital nº 01/2022. 2.4 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova. 2.5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2022, especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, e neste Edital de Convocação.

3. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO

3.1 A realização das provas observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes. 3.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias a realização das provas poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da Covid-19. 3.3 No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível. 3.4 Recomenda-se que no ingresso e na permanência nas dependências do local de realização das provas os candidatos convocados, evitem aglomerações, e observem:

a) o distanciamento social;

b) as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);

c) o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca;

d) a utilização de álcool em gel 70%;

e) a utilização de garrafa de água própria, para uso individual;

f) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.

3.4.1 Solicita-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual 3.4.2 O candidato deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente. 3.4.3 Não será fornecido álcool em gel 70% aos candidatos. 3.5 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos. 3.6 No momento da identificação, o fiscal poderá solicitar a retirada da máscara de proteção facial, se for o caso. 3.7 A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do Concurso Público.

MARCELO MACIEL MANCILHA